

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 14
DE DEZEMBRO DE 2020-----**

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda, por Videoconferência, derivado ao COVID – 19, com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D’Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e três minutos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Antes da Ordem do Dia, tenho a referir que o Porto Seco da Guarda foi debatido no passado dia 10 de dezembro. A iniciativa teve como objetivo o início de um diálogo alargado com os stakeholders da região sobre a criação de um Porto Seco na Guarda. O seminário contou com a participação do Presidente do Conselho de Administração da APDL, Nuno Araújo, do Diretor Geral da YILPORT Leixões, Nuno David Silva, do Administrador do Terminal de Carga Geral Granéis de Leixões, Urbano Gomes, e do Secretário de Estado de Adjunto das Comunicações. Em debate estiveram temas como a aproximação da região ao Porto, a intermodalidade marítima, ferroviária e rodoviária, o desenvolvimento sustentável e o acesso dos agentes locais às diversas entidades envolvidas, bem como o desenvolvimento económico da região. -----

A Guarda 2027, promove Caravana Literária, a primeira edição dedicada a Eduardo Lourenço em 2021. A Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura em 2027 vai organizar a ‘Caravana Literária - Festa de Literatura e Pensamento da Beira Interior. A primeira edição, programada para acontecer a partir de maio 2021, homenageia Eduardo Lourenço. A Caravana Literária é um projeto itinerante dedicado à figura e obra de um autor consagrado ligado aos concelhos que integram a Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura. Trata-se de uma festa de literatura e pensamento anual que tem como premissa associar geografias, espaço urbano e património natural, à produção literária e a outras áreas artísticas, de forma articulada e em torno de uma personalidade de dimensão nacional. -----

O lançamento do número 40 da revista cultural Praça Velha está agendada para amanhã, dia 15 de dezembro, pelas 18 horas, e irá decorrer no auditório do Paço da Cultura, com a coordenação do Museu da Guarda, e assinala os cento e cinquenta anos do nascimento do escritor Augusto Gil.-----

No dia 17 de dezembro, às 19 horas, no Café Concerto do TMG, será apresentado o livro Teatro Municipal da Guarda 15 anos. No final da sessão haverá um miniconcerto pelos músicos Rui Correia e Ricardo Torrão. O lançamento deste livro está integrado nas comemorações do 15º aniversário do Teatro Municipal da Guarda e relata o longo percurso de trabalho realizado nesta primeira década e meia de vida, recorrendo essencialmente a fotografias de arquivos e informações úteis que revelam as múltiplas vertentes da atividade do TMG. Esta edição pretende guardar a memória histórica da vida do teatro. -----

- Quanto aos assuntos antes da ordem do dia, eram estes que havia para dar conhecimento. Portanto, têm agora os senhores Vereadores a palavra para poder intervir.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Para já, cumprimentar todos os presentes. Gostaria de dar os parabéns ao Instituto Politécnico da Guarda pelo seu aniversário.

E queria saber se o senhor Presidente tem ou se está a trabalhar nalgum plano para a vacinação do Covid. Se já tem algo a ser tratado, juntamente com as entidades de saúde, para dar resposta, o mais breve possível, à vacinação do Covid. Era só isto que eu tinha para dizer.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, respondo já. Relativamente a este assunto, aquilo que tem acontecido nas reuniões de Protecção Civil Municipal e também Distrital, onde eu estive, este assunto ainda não foi abordado. No entanto, sei, mas de forma informal, que os municípios podem vir a ser contactados para encontrar espaços para colocação de câmaras frigoríficas numa fase posterior. Do ponto de vista formal eu ainda não tenho nenhuma atuação específica, nem nenhuma informação que me permita agir em conformidade. Mas estamos a tempo. Esta informação que tenho, que não é ainda oficial, para o armazenamento de vacinas será possível e necessário a colocação de espaços frigoríficos para manter as temperaturas necessárias e que teríamos, eventualmente, arranjar espaço. É a única informação que eu posso dar sobre este assunto.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, já agora, só queria mencionar que não vale a pena estarmos à espera. Podemos, nós próprios, antecipar. E era isso que eu gostaria de ver, era uma antecipação da Câmara Municipal para a resolução do mesmo. Quanto mais rápido melhor, não vamos estar à espera. Devíamos já ter as medidas tomadas para o efeito.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, permita-me. Nós não temos nenhuma competência direta ligada à vacinação nacional em Portugal, como entende. Quer dizer, cada coisa no seu lugar. Cada circunstância deve ter a abordagem pelos diversos intervenientes que reflita também o exercício das suas competências. Ora, nós não vamos andar com o carro à frente dos bois, como deve calcular. Era o que faltava, agora o Município da Guarda... e diga-me, senhora

Vereadora, quais são as tais medidas de antecipação? Diga-me lá. Quais são as medidas que alega sobre esta matéria? Fico sem perceber.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Para já, locais para a vacinação, senhor Presidente. Poderia a Câmara dizer que já estariam disponíveis. O armazenamento das vacinas, senhor Presidente. Há várias cidades do país que já tomaram essas medidas, senhor Presidente.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “O Partido Socialista e o Governo, quais são os locais que, em Portugal, tem para vacinar? Quais são as Câmaras que já instalou para armazenar as vacinas? Pergunte, primeiro, ao seu Governo e depois pergunte à Câmara Municipal da Guarda. Ninguém está aqui a pensar que não deve agir com a rapidez, com a cautela e com a prudência necessária. É evidente que temos que estar atentos. Temos medidas em curso também nessa área no combate à pandemia. Mas certo, não vamos agora pedir à Câmara Municipal da Guarda que tome a dianteira de um processo que, em primeira análise, não corresponde. Segundo, vamos olhar para aquilo que o Governo já fez em termos nacionais. O que é que já fez, senhora Vereadora? E é a Câmara Municipal que se vai colocar à frente do Governo português? Penso que a pergunta, neste momento, não é oportuna. E nós não temos os meios nem o conhecimento para agir e tomar as decisões que, alegadamente, daqui a algum tempo, nós, com certeza, iremos tomar. Mas é quando conhecermos melhor o dossiê e o caderno de encargos que resultar da estratégia nacional, não de uma estratégia municipal.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Dizer duas ou três notas muito breves. Em relação à questão do Porto Seco, congratulo-me por finalmente todos os agentes políticos começarem a estar todos de acordo. Recordo bem a reunião de Câmara do último dia 07 de agosto, onde eu coloquei na agenda nacional precisamente a questão do Porto Seco, assunto esse que, naquele dia, e está escrito em ata, foi desvalorizado pelo senhor Presidente. Mas ainda bem. Mais vale tarde do que nunca e estamos

todos, de certo, em sintonia para poder puxar por este grande projeto que será uma grande alavanca para o desenvolvimento da nossa terra, da nossa cidade, do nosso concelho e de toda a região. -----

Depois, eu queria ainda falar aqui, a pretexto das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2021, recordando aquilo que eu fiz na última reunião de Câmara, que foi tomar a posição de me abster nessa votação, na votação das GOP, das Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Município da Guarda. Passados quinze dias, não podia estar mais certo quando tomei aquela decisão, pelos motivos então enunciados, que foi, à altura, eu apelidava de um orçamento de ilusão e ferido de sete pecados que podiam não ser mortais. Em todos os atos de gestão política, temos de ter sempre presente que, a decidir entre a Guarda e o partido, a Guarda fica sempre em primeiro lugar. Por analogia, no caso das portagens, veja-se o que os deputados eleitos pelo Partido Socialista pelo círculo da Guarda fizeram, ao seguirem a disciplina de voto, em detrimento dos interesses da região e dos habitantes que os elegeram. Acima de tudo estará sempre a Guarda que me elegeu, mas também não posso esquecer o partido pelo qual fui honrosamente eleito. O que assistimos nas últimas duas semanas, foi ver o senhor Presidente a chamar todos os Presidentes de Junta de Freguesia, um por um, e um de cada vez, para lhes prometer milhões e milhões nas obras por eles pedidas para as suas freguesias. De repente, quase que por milagre, passamos a ter um oásis de obras no nosso mundo rural. Soaram as campainhas na sua governação à frente do Município da Guarda. Promessas e mais promessas, sem que o orçamento A), a aprovar, preveja a sua execução, mas com mais promessas de fazer um outro orçamento B) que simplesmente ainda não existe. Promessas de fazer uma revisão orçamental em 2021, em sede de Assembleia Municipal, para consagrar os milhões prometidos às Juntas de Freguesia. Promessas de fazer, em quatro meses, o que não foi feito durante quase dois anos. Só esperamos que não sejam promessas falsas, próprias de

quem passou a correr contra o prejuízo nestes quine dias e mais preocupado com os calendários das cúpulas partidárias de Lisboa. Depois de termos assistido, nos últimos dois anos, à anulação de vários procedimentos, por parte do senhor Presidente, para execução de várias obras nas freguesias rurais, como sendo a reconstrução de muros, a reabilitação de miradouros, o fornecimento de paralelos de granito para calçadas, o fornecimento de betuminoso para tapar os buracos nas estradas, a repavimentação de alguns troços de estradas em várias freguesias, entre outros, podemos verdadeiramente concluir que os mesmos só foram então anulados pelo simples facto de terem sido promovidos pelo Vereador, e então Vice-Presidente, Sérgio Costa. A verdade é que eu estava certo na votação do dia 26 de novembro sobre as GOP, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Guarda para o ano 2021. Por tudo isto, apelo ao sentido de responsabilidade de todos os eleitos, aquando da discussão da proposta que será presente à Assembleia Municipal, no sentido de defenderem acima de tudo a sua freguesia, os seus fregueses, a Guarda e os guardenses. Depois, falar sobre a verba de 7,7 milhões dos ex-SMAS. Na última reunião de Câmara, recordei que, em dezembro de 2017, a receita que havia sido arrecadada pelos ex-SMAS e que transitou para os cofres do Município, ascendia a um montante de cerca de 7,7 milhões de euros, verba para a qual havia o compromisso de não utilização até que as negociações com a Águas de Portugal estivessem concluídas, podendo apenas ser utilizada para dar execução às obras da Variante dos F's e dos Passadiços do Mondego. Constatámos, no orçamento apresentado, a redução de 1 milhão de euros nos fundos disponíveis, face ao ano anterior, e concluindo-se ainda que pode ter sido paga despesa com receita arrecadada em mais de 3 milhões, podendo colocar em causa a execução ou a conclusão de projetos estruturantes para a Guarda. Tomámos, entretanto, conhecimento da carta do Tribunal de Contas enviada para esta Câmara Municipal, no passado mês de novembro, com vários alertas sobre a situação financeira do

Município. Chegou também, entretanto, ao meu conhecimento, um documento com a decisão do Tribunal da Relação de Coimbra, com a condenação final do Município da Guarda ao pagamento de cerca de 1 milhão de euros, relativo ao processo das rendas do Edifício do Bacalhau. Na mesma sentença, é referido que a condenação é devida pelo facto de o Município da Guarda não ter respondido ao recurso dentro dos prazos legais. Tendo apenas agora conhecimento desta sentença, não posso deixar de demonstrar a minha perplexidade e extrema preocupação pelo desleixo e incúria na defesa dos legítimos interesses do Município e dos guardenses. Perdeu-se 1 milhão de euros, por não ter respondido dentro dos prazos. E, por último, relativo ao Orçamento Participativo de 2017, em que o Município da Guarda lançou uma excelente iniciativa ao promover o concurso para o Orçamento Participativo, que veio a ser ganho pela Junta de Freguesia de Videmonte com o Projeto do Parque de Merendas da Quinta da Taberna, obra que foi inaugurada em 27 de novembro de 2019. O Município da Guarda candidatou a obra, em articulação com a Junta de Freguesia, aos Fundos Comunitários, e bem, cuja comparticipação ascendeu a cerca de 50 mil euros do total dos 150 mil euros da obra prevista para o financiamento do Orçamento Participativo. No passado domingo, aquando da inauguração do Acordo de Cooperação de Videmonte, fomos confrontados com o facto de ainda estar em falta parte do pagamento dos Fundos Comunitários. Atendendo a que a Junta de Freguesia já pagou a totalidade da obra há muitos meses e estar em franco constrangimento financeiro, proponho que seja pago no imediato o valor remanescente à Junta de Freguesia de Videmonte, para que a mesma possa continuar a defender os seus fregueses e evitar mais problemas financeiros, e após o pagamento pelos Fundos Comunitários possa ser efetuado o devido encontro de contas. Para já, é tudo.” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Requalificação da Torre dos Ferreiros – auto de receção provisória. -----

- Substituição e reparação do coletor de águas pluviais na Rua Comandante Salvador do Nascimento – auto de receção provisória.-----
- Substituição e reparação do coletor de águas pluviais na Rua Comandante Salvador do Nascimento – conta final da empreitada.-----
- Melhoria das acessibilidades na cidade da Guarda – auto de receção definitiva.----
- Remodelação do caminho municipal 1166 – auto receção definitiva.-----
- Beneficiação da estrada nacional 233-2 - Travessia do Adão - auto de receção definitiva.-----
- Execução e adaptação da rede de drenagem de águas pluviais – Rua Nuno Álvares e Rua Professor Jorge Florêncio - auto de receção definitiva.-----
- Requalificação urbana da Rua das Barreiras e zona envolvente – auto de receção definitiva.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Voto de Pesar pelo Falecimento de Eduardo Lourenço de Faria: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:

Proposta PCM n.º383/2020

A Câmara Municipal da Guarda manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Eduardo Lourenço de Faria, que nos deixou, dia 1 de dezembro de 2020, aos 97 anos.-----

Eduardo Lourenço nasceu em São Pedro de Rio Seco (Almeida), a 23 de maio de 1923.-----

Frequentou o Liceu da Guarda e cursou Ciências Histórico-Filosóficas na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, onde lecionou como professor assistente até 1953, assumindo desde então uma atitude crítica e um pensamento autónomo.-----

A partir de 1954, lecionou em universidades estrangeiras nas cidades de Hamburgo, Heidelberg, Montpellier, São Salvador da Baía, Grenoble e Nice, onde

se aposentou em 1988, ficando a viver na região. Fixou residência em Vence até 2013, altura em que, após a morte da esposa, Annie Salomon de Faria, regressou a Portugal. -----

Atento à realidade portuguesa, participou, na vida política do país através da obra escrita e até no apoio a figuras e candidaturas políticas, apesar do seu afastamento.-

A produção ensaística de Eduardo Lourenço, abrangendo diversas áreas, da literatura e da arte aos acontecimentos políticos contemporâneos, tornou-se um fenómeno singular na cultura portuguesa, orientada por uma constante argumentação personalista, que se traduziu em mais de 40 livros e inúmeros artigos, prefácios, críticas e recensões. As suas Obras Completas têm vindo a ser editadas pela Fundação Calouste Gulbenkian. -----

Expoente máximo do ensaísmo literário e cultural contemporâneo, Eduardo Lourenço foi unanimemente reconhecido no meio universitário com quatro Doutoramentos Honoris Causa e no meio cultural e social com a atribuição de vários prémios nacionais e internacionais, para além de condecorações do Estado Português, Francês e Espanhol, e de inúmeras homenagens.-----

Através do desafio da criação, na Guarda, em 1999, de um Instituto da Civilização Ibérica que unisse as duas Universidades mais antigas da Península (Coimbra e Salamanca), Eduardo Lourenço retornou simbolicamente à sua cidade como Diretor Honorífico do Centro de Estudos Ibéricos e como patrono da Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, inaugurada em 2018 e que conta com grande parte do seu acervo literário. -----

Com esta perda a Guarda está de luto. -----

Na firme convicção de que interpreto, fielmente, o sentimento de todos os Guardenses, para além deste voto de pesar, determinei o cumprimento de 1 dia de Luto Municipal, que se cumpriu no dia 2 de dezembro de 2020.-----

Assim, lamentando a perda e reconhecendo o seu relevante contributo para a Cidade e pelo exemplo de intervenção cívica que a sua vida constituiu, propõe-se: -

1. Ratificar ao abrigo do n.º3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento de Eduardo Lourenço de Faria, guardando um minuto de silêncio em sua memória; -----

2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, só queria mencionar que fazemos nossas as suas palavras.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o voto de pesar e transmitir à família as sentidas condolências. -----

Ponto 2 - Projeto de Regulamento dos Cemitérios Municipais da Guarda -

Consulta Pública: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor: -----

Proposta PVCA nº23 /2020

Considerando que; -----

1 – A Câmara Municipal da Guarda, nos termos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em reunião ordinária do dia 18 de maio de 2020, deliberou desencadear o procedimento de elaboração do “Regulamento dos Cemitérios Municipais da Guarda”, o qual tem por objeto a definição das condições de gestão, funcionamento, acesso e utilização dos Cemitérios Municipais e demais aspetos correlacionados; -----

2 – No âmbito da reunião referida, foi também deliberado, entre os demais aspetos previstos legalmente que a constituição de interessados à apresentação de contributos, deveria processar-se no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação, no site do Município efetuada em 28 de maio de 2020, por meio de

requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para: reg.cemiterios@mun-guarda.pt;

3 – Decorrido aquele período, que expirou a 10 de junho de 2020, constatou-se a ausência de qualquer constituição como interessados e concomitantemente, a ausência de contributos; -----

4 – Pelo que também não houve lugar à existência de interessados, na medida em que aquela pressupõe a existência deste, pelo que a participação só estará assegurada mediante a realização da consulta pública;-----

5 – Por se tratar de regulamentos externos, cujo objeto reveste a definição das condições de gestão, funcionamento, acesso e utilização dos Cemitérios Municipais e demais aspetos correlacionados, está-se perante matéria cuja natureza exige a realização de consulta pública dos projetos regulamentares, nos termos plasmados no artigo 101.º do CPA;-----

6 – A Câmara Municipal deve aprovar o “Projeto de Regulamento dos Cemitérios Municipais da Guarda” e submetê-lo a consulta pública pelo período de 30 dias;----

Face ao exposto, e reunidas as condições para proferir a decisão, e atento o poder Regulamentar conferido aos Municípios pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto no n.º7 do seu artigo 112.º, proponho ao digno Órgão Executivo a aprovação do projeto regulamentar em anexo e posteriormente submissão do mesmo a consulta pública, pelo período de 30 dias, ao abrigo do consignado nos artigos 99.º e 101.º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1.º do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.” -----

O regulamento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, eu voto a favor do ponto. Mas constato que aquilo que eu referi na reunião de Câmara onde tinha sido presente o projeto para discussão pública, não está lá consagrado. Tem a ver com o património histórico. Isso não está lá consagrado. Até porque na folha que capeia a informação diz que não foram enviados contributos, mas foi feito um contributo numa reunião pública, que é a reunião de Câmara, e constato que não foi lá vertido isso. E aquilo que eu solicito é que possa ser vertido isso a tempo de ser presente à Assembleia Municipal.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Vamos entrar num processo de consulta pública e, no âmbito da consulta pública, portanto, agora neste período, o senhor Vereador pode fazer essa proposta, integra-se.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “A proposta foi feita em sede de reunião de Câmara, que é uma reunião pública, de conhecimento público. E, portanto, aquilo que eu peço é que vão buscar as minhas declarações, que possam ser analisadas pelos técnicos e que possam ser lá consagradas.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nós temos o registo do que afirmou. Se for um processo que seja só recolher aquilo que já existe no Município, muito bem. Se, do ponto de vista formal e legal, se exigir o contributo a partir do momento em que o processo entra consulta pública, o senhor Vereador terá que fazer esse contributo no decurso do prazo da consulta pública.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, um Vereador eleito quando deixa uma afirmação escrita numa reunião de Câmara é, per si, à cabeça, uma declaração de intenção e, como tal, eu peço que seja feito isso.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito bem, fica registada essa questão. E vamos submeter agora este projeto à consulta pública.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade remeter o processo para discussão pública. -----

Ponto 3 - Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração Institucional com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor:-----

Proposta VLPM n.º43/2020

Considerando que:-----

O Município detém competências nos domínios da Habitação e da Ação Social;----

Face às desigualdades sociais, subjacentes à problemática da pobreza, torna-se cada vez mais necessária a intervenção do poder local, nomeadamente no âmbito da ação social e da habitação, no sentido de potenciar a melhoria das condições de vida das famílias mais carenciadas deste concelho;-----

Com frequência a maior dificuldade dos agregados familiares mais vulneráveis é o acesso a uma habitação condigna a preços que lhe sejam suportáveis;-----

Também o Governo, através das suas estruturas, procura implementar uma política de habitação no sentido de alcançar a universalidade desse direito;-----

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU,I.P.) tem por missão assegurar a concretização da política definida pelo Governo para a área da habitação, cabendo-lhe, designadamente, gerir o parque habitacional que integra o seu património;-----

Neste contexto o IHRU, I.P., é proprietário de um conjunto de habitações de cariz social, localizadas na Guarda, cuja disponibilização é prioritária no quadro do realojamento urgente de famílias em situação de grave carência habitacional. Estão, atualmente, duas habitações nessas condições.-----

Nessa conformidade:-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º; alíneas h) e i) do n.º2 do

artigo 23º; artigo 32.º e n.º1, alínea v) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração Institucional com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., que se anexa.”-----

O Protocolo considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----